



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano • Nº 8488

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto nº 57, de 10 de março de 2022** - Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Município de Santo Antônio de Jesus - BA, para o Biênio 2022-2024 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 57, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Município de Santo Antônio de Jesus - Ba, para o Biênio 2022-2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de junho 2011, que considera a política pública de Assistência Social como parte do sistema de seguridade social;

Considerando a Resolução CNAS n.º 237/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Lei Municipal nº 557 de 06 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 788/2004 de 16 de novembro de 2004, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Jesus - Ba, como órgão colegiado, deliberativo, normatizador, consultivo e fiscalizador de composição paritária entre o Governo e Sociedade Civil para exercer o controle social da Política de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a redação do Regimento Interno do CMAS de Santo Antônio de Jesus - Ba deliberada pela resolução do CMAS/SAJ nº 08/2018;

Considerando que é de livre nomeação e indicação do Prefeito Municipal para composição dos membros titulares e suplentes representantes do poder governamental no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Município de Santo Antônio de Jesus-Ba, biênio 2022/2024, registrado em ATA nº 03 de 22 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Santo Antônio de Jesus-Ba para exercer o mandato do Biênio 2022/2024, conforme estabelecido na legislação em vigor, com a seguinte composição:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

I – 04 (quatro) representantes Governamentais:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Conselheira Titular – Marcio Alexandre Fonseca Cerqueira;
Suplente - Jacqueline Ferreira dos Santos Oliveira .

b) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Conselheira Titular – Cristiana Julia Souza Merces da Silva Moreira;
Conselheira Suplente – .Maiana Cordeiro dos Santos.

c) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Conselheira Titular - Edenilda Barbosa de Jesus Sena;
Conselheira Suplente - Vanessa Dias Santos Marques.

d) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Administração :

Conselheira Titular - Ane Soraia Costa dos Santos Damasceno;
Conselheira suplente - Elzelita de Andrade Nery.

II – 04(quatro) representantes da Sociedade Civil:

a) 01(um) representante da Associação Santoantoniense dos Deficientes Visuais – ASDEV:

Membro Titular – Pedro Bomfim Soares;
Membro Suplente – Luzia de Jesus Pinto.

b) 01 (um) representante Voluntários Solidários em Ação da Comunidade de São José do Andaiá - VOSA:

Conselheira Titular – Clotilde Nunes Melo;
Conselheiro Suplente – Augusto Sena Gomes Neto.

c) 01(um) representante da Associação Filarmônica Carlos Gomes - ASFICAG:

Conselheiro Titular – Antonio Carlos Reis dos Santos;
Conselheira Suplente – Fabiana Silva Oliveira.

d) 01(um) representante da Federação de Boxe do Estado da Bahia:

Conselheira Titular – Edson Dias Santos;
Conselheira Suplente – Glauce de Miranda Souza.

Art. 3º - Ficam todos os membros conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Santo Antônio de Jesus- Ba do Biênio 2022/2024, citados no Art. 1º, convocados a comparecerem ao salão do paço municipal no dia 16 de março de 2022 as 9:00 horas para assinatura e recebimento do termo de posse.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Ficam destinadas ao Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santo Antônio de Jesus – Ba as servidoras públicas, concursadas, com escolaridade de nível superior, as senhoras Maria Bomfim de Jesus Santos, como titular e Avani Sales de Jesus, suplente para exercerem a função de secretária executiva deste conselho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a do Decreto nº 423 de 16 de setembro de 2021.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio de Jesus, Ba 10 de março de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal